

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 1, de 03 de janeiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 02 de janeiro de 2019, para realizarem a impressão das provas do vestibular do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura 2019.1 e emissão dos cartões respostas dos candidatos, na Cidade de Boa Vista-RR.
  - Anderson Menezes de Alcântara
  - Enyedja Fabrícia de Lima Cruza
  - Francisco do Nascimento Moura
  - Marcela André dos Santos
- **Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari